



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 152/2022

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

"Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a instalação de detectores de metais portáteis nas Escolas Municipais".

JUSTIFICATIVA

É público e notório que os estabelecimentos de ensino vêm passando por uma onda de violência nunca antes vista.

Infelizmente alunos, professores e funcionários no geral não tem segurança nas escolas, fato amplamente divulgado é o aumento absurdo de incidentes envolvendo armas de todas as espécies nas instituições de ensino.

Verifica-se que facilmente pessoas podem adentrar nas escolas portando, qualquer tipo de objeto haja vista não existe fiscalização que coíba de forma contundente a entrada desses objetos, em especial armas.

É importante encarmos essa situação de frente, como parlamentar, busco sempre proteger o bem mais importante do ser humano que é a vida.

Portanto, considerando o significativo aumento no nível de violência nas escolas conforme fatos incontroversos e amplamente divulgados pela imprensa nacional e internacional, a instalação dos detectores de metais será de suma importância, visando inibir de forma a minimizar as estáticas da violência nas escolas públicas.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 05 de dezembro de 2022.

Vitor José de Moraes Saraiva
(Vitor Moraes)
-Autor-

